



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 1485 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Súmula: “Dispõe sobre a Nomeação e Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de 2023 do Município de Morretes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, em especial no art. 87, inciso I, alínea “o” combinado com a Lei Municipal nº 02/1997, e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 038/2004, Lei Municipal nº 191/2012, Lei Municipal nº 362/2014, Lei Municipal nº 730/2022, e no referido Edital de Homologação Resultado Final, publicado no dia 21 de agosto de 2023, referente ao Concurso Público nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para o cargo público e devidamente **CONVOCADOS** para a apresentação de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2023.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO: GABRIEL NUNES SILVÉRIO

CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR

INSCRIÇÃO: 0006017

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO: RICARDO MENDES PORTH

CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR

INSCRIÇÃO: 000391

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO: VIVIANA OILKE KULKA STRAPASSAN



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

CLASSIFICAÇÃO: **11º LUGAR**

INSCRIÇÃO: **0003865**

CARGO: **PSICÓLOGO**

CANDIDATO: **VITOR AUGUSTO AMANTINO**

CRUZ

CLASSIFICAÇÃO: **10º LUGAR**

INSCRIÇÃO: **004313**

Art. 2º – Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morretes, para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido no item 12.5 do Edital nº 001/2023. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

I – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

II – Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;

III – Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos – site: www.tse.jus.br;

IV – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

V – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;

VI – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;

VII – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES PREFEITURA DA CIDADE

VIII – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

IX – Quitação com as obrigações eleitorais;

X – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XI – Declaração de bens e fonte de renda;

XII – Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;

XII – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício do cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

XIV – Documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF próprio; PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Título de Eleitor; Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Comprovante de Residência;

XV – Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste Decreto;

XVI – Termo de desistência do cargo, conforme modelo ao Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato de nomeação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 22 de abril de 2024.

Sebastião Brindarolli Junior
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a)
do Documento de Identidade nº _____, emitido por
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, frente a aprovação no Concurso Público nº
001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **CONFIRMO O INTERESSE**
na nomeação e posterior posse no cargo de _____,
nos termos da legislação vigente.

Local _____

Data ___/___/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a)
do Documento de Identidade nº _____, emitido por
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, frente a aprovação no Concurso Público nº
001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **DECLARO RENUNCIAR**, em
caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de
_____.

Local _____

Data ___/___/____.

Assinatura do Candidato